



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU D ALHO

AV EVARISTO CAVALHERI, 281

44919314/0001-68

Exercício:

2019

## LEI Nº 1.299/2019 - DE 30 DE ABRIL DE 2019.

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PAU D ALHO, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Artigo 1o.-** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$250.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	348	10.301.0017.2026.0000	MANUTENÇÃO ATENÇÃO BASICA			250.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	0	05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
		300 033	AQUISIÇÃO DE UNI MÓVEL (VAN)			

**Artigo 2o.-** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Excesso:</b>						<b>250.000,00</b>
			Fontes de Recurso			
			05 00			<b>250.000,00</b>

**Artigo 3o.-** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João do Pau D'Alho, aos trinta (30) dias do mês de abril de dois mil e dezenove (2019).

**FERNANDO BARBERINO**

Prefeito Municipal

REGISTRADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.

NILTON SANTOS PERLE

Resp. Exp. Secretaria